



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



MOÇÃO Nº. 017/18.


A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, interpretando o sentimento do povo que representa por outorga, faz inserir nos seus Anais, **MOÇÃO DE LUTO E PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do insigne Senhor **JAILTON LOPES DOS SANTOS**, ocorrido no dia 22 de novembro, do corrente ano.

“A vida é um dom que Deus deu ao homem; alguns passam pela vida, outros são por ela absolvidos e, para fugir da regra fria, poucos, bem poucos, vivem e ao retornarem ao pó, continuarão a viver por toda a eternidade”.

Nascido em 25 de dezembro de 1967, filiado ao Partido Comunista do Brasil, sindicalista por vocação e talento, sempre pautou sua vida na defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, sempre com altivez, dedicação e luta árdua. Homem digno e honesto, com o seu falecimento, deixa uma grande lacuna no movimento sindical de Alagoinhas e da Bahia. Uma estrela passa a brilhar no céu, sendo mais um incentivo para que continuemos na luta por uma sociedade igualitária, justa e com direitos assegurados para todos, sem destinação.

Dê-se ciência desta Moção a família enlutada e as autoridades constituídas de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2018.


Luciano Sérgio de Jesus Santos
Vereador autor.

